

### **3.36. PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE DE EXTRATIVISMO DE FRUTAS NATIVAS E BABAÇU**

#### **3.36.1. Introdução**

Registra-se na região onde está prevista a implantação da UHE Estreito a existência do Projeto Frutos do Cerrado que através da produção e comercialização de polpa de frutos nativos do cerrado, gera uma renda complementar para os pequenos agricultores dos estados do Maranhão e Tocantins.

Os frutos nativos coletados – caju, juçara, bacuri, buriti, cajá, etc. – são transformados em polpa, congelados e embalados com a marca Fruta Sã. Este beneficiamento realiza-se em uma unidade localizada em Carolina, no Maranhão.

Além da coleta de frutas, que acontece de setembro a fevereiro, cada organização tem viveiros de mudas para o plantio de espécies nativas, com o objetivo de adensar áreas já produtivas e recuperar áreas desmatadas.

A população envolvida participa de cursos de formação e capacitação nas áreas de agrosilvicultura, gerenciamento e administração, contabilidade, legislação ambiental, etc.

Está sendo estimulada junto aos produtores a implantação de culturas permanentes, consorciadas com as culturas temporárias, viabilizando “capoeiras melhoradas”, áreas de roça que poderão se transformar em pomares e bosques, mediante tratos culturais adequados.

As atividades do projeto "Frutos do Cerrado" são também apoiadas pelo Programa de Pequenos Projetos (PPP), do GEF (sigla em inglês para Fundo Global para o Meio Ambiente), do qual participam o PNUD - Brasil (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), o Banco Mundial e o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente).

Registra-se também na região a exploração da palmeira do babaçu onde é aproveitada por inteiro desde a raiz até as folhas (óleo, cobertura de casas, fabricação de cestos, objetos ornamentais, etc. Esta exploração dá-se especialmente pelas mulheres cujos resultados contribuem para aumentar a renda destas famílias. Estas mulheres estão organizadas em uma associação “das quebradeiras de coco” cuja sede funciona no Distrito de Palmatuba, em Babaçulândia.

Assim o Programa aqui proposto visa buscar sinergias entre os projetos de natureza extrativistas já estabelecidos na região e a necessidade de gerar renda nas comunidades atingidas pelo empreendimento.

#### **3.36.2. Justificativa**

MA160.MA.77/RT.001

A principal justificativa para este Programa é estimular a extração e beneficiamento de frutas nativas e do babaçu pelos pequenos produtores rurais ribeirinhos e reassentados, tornando viável essas atividades podendo significar uma interessante complementação de renda, aproveitando a mão-de-obra familiar, principal recurso dessas famílias. Justifica-se, também, por já existir na região iniciativa de incentivar as atividades foco do Programa o que poderá contribuir para sua inserção na cultura local.

### **3.36.3. Objetivos e Público-Alvo**

Contribuir para ampliar e reforçar o desenvolvimento da atividade de extração e beneficiamento de frutas nativas do cerrado e da palmeira do babaçu, principalmente pelos pequenos produtores rurais ribeirinhos da AID e reassentados em função da implantação do empreendimento.

#### **Público-Alvo**

Os pequenos produtores das áreas de influência direta do empreendimento e população reassentada em consequência da implantação da UHE Estreito voltados para o extrativismo de frutos do cerrado e da palmeira do babaçu constituem o público-alvo do Programa.

### **3.36.4. Metas**

Estabelecer parceria entre o Projeto Frutos do Cerrado e o empreendedor, no sentido de buscar sinergias entre a atividade extrativista de coleta de frutos abrangendo o maior número de pequenos agricultores da AID, durante o primeiro ano da implantação do programa.

Utilizar o Cadastro Socioeconômico para identificar o número e o perfil das famílias que dependem da atividade na área de influência direta do empreendimento.

Detalhar as atividades ligadas ao aproveitamento de frutas da região incluindo murici, buriti, bacuri, cajá, faveira e do Projeto Frutos do Cerrado, identificando a origem da matéria prima, se extrativismo ou fruticultura.

Detalhar as atividades ligadas à extração de babaçu. As atividades devem ser detalhadas, incluindo locais onde são praticados e volumes extraídos, mercados receptores dos produtos na região, durante o segundo ano de implantação do Programa.

Apoiar a criação da Lei Municipal do Babaçu Livre na região da AID do empreendimento encaminhando proposta às instituições competentes.

### **3.36.5. Procedimentos Metodológicos**

MA160.MA.77/RT.001

Será utilizado o Cadastro Socioeconômico como ponto de partida para identificar as famílias da AID que se enquadram nestas atividades extrativistas.

Deverá ser feito um levantamento de campo com o objetivo de verificar o potencial existente junto à população rural da AID para desenvolvimento e ampliação dessas atividades. E posteriormente verificar a possibilidade de parcerias no sentido de reforçar e potencializar essas atividades.

### **3.36.6. Descrição do Programa e Atividades Previstas**

a) Atividades ligadas ao extrativismo disperso:

- Estabelecer contatos com o Projeto Frutos do Cerrado no sentido de dar início ao processo de parceria com o empreendedor buscando a ampliação dessas atividades junto às famílias alvos de reassentamento, caso haja interesse das mesmas, e outras atividades concernentes ao programa como capacitação e gestão.
- Estes contatos visam estabelecer algumas formas integradas de participação do Projeto Frutos do Cerrado no Programa de Apoio às Atividades Extrativistas, principalmente no que concerne à experiência dos profissionais envolvidos neste Projeto e no seu contato com as comunidades ribeirinhas.
- Como o Projeto Frutos do Cerrado já possui uma unidade de beneficiamento de frutos na cidade de Carolina, poderão ser estabelecidas formas de parceria para a ampliação do volume de frutos atualmente beneficiados, devido ao aumento do atendimento das famílias na região.
- Realizar, como primeiro passo, levantamentos junto ao Projeto Frutos do Cerrado sobre as famílias/produtoras participantes do respectivo projeto, mapeando origem-destino. Em seguida realizar um levantamento de campo junto às famílias residentes na área do reservatório, objeto de relocação, procurando traçar um perfil social das mesmas e verificar a importância do extrativismo para manutenção do seu modo de vida (renda e cultural).
- Aprofundar o conhecimento sobre as condições atuais de produção familiar com o propósito de se identificar alternativas para o incremento da produção extrativista compatíveis com a cultura local.

Utilizando o Cadastro Socioeconômico, elaborado pelo CESTE nas fases anteriores do licenciamento ambiental da UHE Estreito, o qual contém mapas de propriedades e distribuição das famílias, e agregando a estas informações os dados do Projeto Frutos do Cerrado, será possível identificar o universo de famílias produtoras na área de influência de direta que serão afetadas pelo empreendimento.

MA160.MA.77/RT.001

De posse deste universo preliminar das famílias afetadas que são produtoras ou com potencial de realizarem atividades extrativistas de frutos, deverão ser realizadas pesquisas de campo como objetivo de traçar um perfil socioeconômico das mesmas e verificar a importância do extrativismo para manutenção do seu modo de vida.

Estas pesquisas deverão também avaliar as áreas onde são realizadas as atividades extrativistas, sua extensão e potencial de produção, assim como a influência da formação do reservatório nestas áreas de extração de frutos.

O resultado desta atividade permitirá aprofundar o conhecimento sobre as condições atuais de produção familiar, com o propósito de se identificar alternativas para o incremento da produção extrativista, compatíveis com a cultura local.

- Levantamento de projetos ou experiências similares no sentido de troca de informações e até mesmo visitação.

Em paralelo aos trabalhos de ajuste entre os cadastros do CESTE e do Projeto Frutos do Cerrado, deverá ser realizada uma ampla pesquisa sobre Programas similares que estejam em desenvolvimento em outros lugares do Brasil, preferencialmente em áreas de cerrado, de modo a ampliar os conhecimentos sobre erros e acertos destas outras experiências.

O conhecimento destas outras experiências deverá ser agregado ao Programa de Apoio as Atividades Extrativistas da UHE Estreito, de modo a ampliar as idéias a serem postas em prática, assim como poderá reduzir as chances de insucesso das idéias propostas..

Durante este levantamento a equipe de desenvolvimento do Programa, deverá manter contatos e, se possível, promover visitas a estas outras experiências, de modo a promover intercâmbio de informações. Estas visitas deverão ser acompanhadas por representantes das famílias extrativistas diretamente afetadas pela formação do reservatório.

- Discutir com a população da área de interesse os resultados, definindo áreas de proteção e de uso, especialmente, nos locais de reassentamento, eleger potencialidades e definir os frutos a serem objeto de manejo, beneficiamento e comercialização.
- Estimular a criação de viveiros nas áreas de reassentamento e comunidades lindeiras; incentivar o plantio em áreas de pastagens e a utilização comercial dos excedentes produzidos.
- Os resultados obtidos deverão ser analisados com vistas a detectar a possibilidade de absorção da produção possível pelo mercado, com projeção para um prazo de 10 anos.

MA160.MA.77/RT.001

Associando as informações sobre extração vegetal do cadastro familiar montado nas etapas anteriores, com alguns resultados dos estudos de vegetação (inventários florestais, estudos fitossociológicos, etc.), bem como com dados dos Programas de Ações para Relocação da População Rural e Urbana e com o de Apoio à Comunidade Lindeira e à Produção Familiar de Subsistência será possível mapear as áreas onde há maior intensidade de atividade extrativista, bem como remanescentes vegetais que possam ser utilizados para ampliar a oferta de frutos seja ao longo das margens do reservatório ou nas áreas objeto dos futuros reassentamentos.

Estes dados associados permitirão realizar uma quantificação prévia e uma estimativa de produção destas áreas, identificando a necessidade de ampliação da oferta de espécies produtoras de frutos, através da delimitação de áreas extrativistas ou mesmo do plantio de mudas.

No caso destes levantamentos apontarem a necessidade de plantios de espécies frutíferas deverá haver o estímulo para a criação de viveiros de mudas nas áreas de reassentamento e comunidades lindeiras.

Para a criação de viveiros nas áreas de reassentamento e em locais onde a atividade extrativa é mais intensa, o CESTE deverá participar do apoio técnico em parceria com os profissionais envolvidos no Projeto Frutos do Cerrado

Os resultados obtidos deverão ser analisados com vistas a detectar a possibilidade de absorção da produção possível pelo mercado, com projeção para um prazo de 10 anos.

- **Discussão de propostas/alternativas com as famílias**

Esta atividade representa a fase de apresentar e discutir com a população da área de interesse os resultados, definindo áreas de proteção e de uso, especialmente, nos locais de reassentamento, eleger potencialidades e definir os frutos a serem objeto de manejo, beneficiamento e comercialização.

- **Organização e Delineamento das Atividades de Coleta, Produção e Comercialização dos Produtos.**

O objetivo final deste programa é implantar um conjunto de normas e ações voltadas organizar e potencializar as atividades de extração de frutos, buscando alternativas econômicas para melhoria da qualidade de vida dos moradores locais.

Este conjunto de normas e ações estará estruturado em um relatório síntese, contendo todas as informações e resultados observados nas atividades anteriores, permitindo que as comunidades se organizem para manter, sob a forma de cooperativas ou outros modos de associativismo, a extração, industrialização e comercialização de frutas nativas da região.

- **Monitoramento das Atividades**

MA160.MA.77/RT.001

Para avaliar o desenvolvimento deste Programa, que deve se manter futuramente, sem auxílio do empreendedor, são previstas fases de monitoramento semestrais, por um período de 18 meses, para verificar como está se desenvolvendo o Programa, assim como possibilitar o redirecionamento de ações com pouca objetividade.

#### **b) Apoio à criação de uma unidade de conservação para o babaçu: RESEX ou RDS**

- A avaliação da possibilidade de exploração do babaçu, apoiando a criação de uma RESEX ou RDS, pelo Ibama, como alternativa econômica nos projetos de reassentamento da população rural, deverá ser levada em consideração quando da definição dos projetos de reassentamento. Salienta-se que a constituição da RESEX ou RDS deverá ser objeto de discussões específicas com as comunidades extrativistas, visando identificar o real interesse dessas famílias nesse tipo de exploração.

Conforme demonstraram os levantamentos florísticos realizados na área de influência direta da UHE Estreito, bem como os estudos socioeconômicos que levantaram a presença de atividades organizadas voltadas à extração do coco de babaçu na região próxima a cidade de Babaçulândia, (Associação das Quebradeiras de Coco) entende-se que esta área é a que apresenta maior potencial para implantação de uma Reserva Extrativista de Babaçu (RESEX) ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS).

O CESTE dará apoio para a criação da RESEX ou RDS pelo IBAMA ou OEMA, utilizando-se quando possível os recursos provenientes da compensação ambiental, assim como do encaminhamento de famílias cadastradas para utilização da UC. A Reserva pode funcionar como um reassentamento alternativo, onde o principal sustento das famílias reassentadas será fornecido por atividades extrativistas, não impedindo, porém, que estas famílias exerçam suas atividades agropastoris tradicionais, em áreas onde não comprometam os processos extrativistas.

A criação desta reserva não impede o estímulo a extração de babaçu em outras áreas no entorno do reservatório e nem nos outros projetos de reassentamento a serem estabelecidos pelo CESTE, conforme já citado na parte inicial deste programa.

Os passos iniciais apontados para o estímulo ao extrativismo de outros frutos do cerrado, também fazem parte integrante desta variante do Programa, porém para o babaçu o cruzamento de informações do cadastro socioeconômico realizado pelo CESTE deverá ser realizado com as informações obtidas junto a Associação das Quebradeiras de Coco de Babaçulândia.

Este cruzamento permitirá mapear a localização das famílias que praticam a extração do babaçu e as interferências causadas pela formação do lago, tanto em suas áreas de moradia como nas áreas utilizadas para extração do babaçu. Em um primeiro momento identifica-se que as famílias moradoras da região de Palmatuba e também da Ilha de São José são aquelas que devem sofrer maiores interferências nos seus processos extrativistas.

MA160.MA.77/RT.001

A área proposta para a Reserva deverá ser objeto de um levantamento fundiário, para se determinar os atuais proprietários ou moradores destas áreas e sua relação com o babaçu.

Deverão ainda ser realizados estudos florísticos e inventários florestais para se determinar o potencial de exploração de babaçu (total de árvores e produção estimada) de modo a estabelecer a capacidade de suporte para extrativismo de babaçu nestas áreas. Esta capacidade de suporte determinará o número de famílias de extrativistas que podem ser atendidas pela criação desta Reserva.

Da mesma forma que para os outros reassentamentos propostos, a implantação de viveiros de produção de mudas de outras espécies típicas do cerrado com potencial para o extrativismo é também possível nesta área.

### **3.36.7. Produtos e Resultados Esperados**

Número e perfil social das famílias residentes na AID com potencial para engajar no programa esperando, assim, um aumento gradativo da renda das mesmas.

Aumento gradativo da atividade extrativista, de forma sustentável, com vistas inserção no mercado pelos pequenos agricultores.

### **3.36.8. Indicadores Ambientais**

Aumento gradativo da renda das famílias rurais residentes na AID em decorrência da extração de frutas nativas e exploração do babaçu.

Viabilidade comercial das atividades.

### **3.36.9. Atendimento a Requisitos Legais**

Não existem requisitos legais diretamente associados a este programa.

### **3.36.10. Inter-Relação com outros programas**

Este Programa relaciona-se com o Programa de Monitoramento e Gerenciamento Ambiental, responsável pela implementação de todos os programas ambientais da UHE Estreito.

O programa de Apoio à Atividade de Extrativismo de Frutas Nativas relaciona-se estreitamente com o Programa de Ações para Relocação da População Rural e Urbana e com o Programa de Apoio à Comunidade Lindeira e à Produção Familiar de Subsistência, neste caso por seu caráter de, pelo menos em um primeiro momento, complementação de

7

MA160.MA.77/RT.001

renda. Relaciona-se também com o Programa de Inventário, Resgate e Conservação de Recursos Genéticos Vegetais, uma vez que a partir dele poderão ser obtidas mudas para formação de viveiros. Relaciona-se ainda com o Subprograma de Elaboração de Plano de Oportunidade de Investimentos e Fomento às Atividades Locais.

Finalmente, pode-se considerar que se relaciona com o Programa de Educação Ambiental, visto que tanto a formação de viveiros quanto a preservação do ecossistema cerrado e mesmo a visão do excedente de frutas produzidas em pomares caseiros como matéria prima a ser beneficiada exigem mudanças de comportamento que este Programa deverá estimular em ação conjunta com o Programa de Comunicação Social.

### **3.36.11. Responsáveis pela Execução do Programa e Parceiros Institucionais Potenciais**

Esse programa será de responsabilidade do empreendedor, que poderá contratar instituição ou empresa especializada ou estabelecer convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para sua implementação.

### **3.36.12. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros**

#### **Recursos Humanos**

Este Programa exigirá uma equipe para levantamento em campo, tanto junto aos pequenos produtores rurais, como junto ao Projeto Frutos do Cerrado.

Engenheiro Agrônomo

Equipe de assistência técnica dos projetos de reassentamento.

#### **Recursos Materiais**

Passagens Aéreas  
Aluguel de Veículo  
Combustível  
Hospedagem/alimentação  
EQUIPAMENTOS  
Microcomputadores  
Material de escritório

#### **Recursos Financeiros**

A estimativa preliminar dos custos para execução deste programa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O cronograma de desembolso financeiro previsto é apresentado no capítulo 4 deste PBA.



MA160.MA.77/RT.001

### 3.36.13. Responsável pela Elaboração do Programa

CNEC Engenharia

---

Socióloga Ana de Cerqueira Cesar Corbisier

MTb 1507

IBAMA 470998

---

### 3.36.14. Bibliografia

CNEC Engenharia S. A., 2002, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Estreito. São Paulo.

CNEC Engenharia, 2004, Estudos Complementares ao *EIA-RIMA da UHE Estreito*, São Paulo.

Instituto Socioambiental, 1996-2000, Povos Indígenas no Brasil.

### 3.36.15. Cronograma Físico

A seguir é apresentado o cronograma físico das atividades a ser obedecido nos trabalhos.